



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

Portaria n.º 112, de 25 de novembro de 2022

Determina a interrupção do gozo das férias do Servidor Rômulo Sérgio Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, *ad referendum* da Mesa Diretora:

Considerando a existência de um único servidor ativo, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Currais Novos, exercente da função de Técnico Legislativo;

Considerando que sua ausência poderia vir a prejudicar a continuidade das atividades administrativas deste Órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor Rômulo Sérgio Silva, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula n.º 087, por necessidade imperiosa de serviço, nos termos do art. 93, da Lei Complementar n.º 07/2006, que deverá regressar as suas atividades em 28/11/2022, sem prejuízo da perca por acumulação, por ventura existir.

Art. 2º - A remarcação do período de gozo férias será objeto de ulterior definição pelo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, consultado o servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, 25 de novembro de 2022.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**Presidente**